

# GUERRA BIOLÓGICA

Débora da Silva MARQUETI<sup>1</sup>  
Marcelo Takeshi OMOTO<sup>2</sup>  
Heloísa Helena PORTUGAL<sup>3</sup>

**RESUMO:** Trata-se de uma investigação da possibilidade das recentes epidemias e pandemias serem oriundas de ataques e contra-ataques de armas biológicas. A raiz dos ataques terroristas de 11 de setembro de 2001 tem aumentado o temor social frente a possíveis agressões com armas biológicas. Desencadeou-se um discurso e uma motivação de recursos para o uso tanto defensivo como dissuasivo e ofensivo, para contraatacar essas ameaças. Muitas dessas medidas envolvem inclusive a investigação e produção de elementos biológicos que, por vezes, podem provocar epidemias e pandemias como as recentemente noticiadas. Todavia, as medidas que estão sendo colocadas à disposição da saúde pública são escassas e os governos negam a utilização desses elementos como fatores estratégicos bélicos militares.

**Palavras-chave:** Guerra Biológica. Tratados Internacionais. Armas Biológicas.

## 1. INTRODUÇÃO

O uso de agentes biológicos com o objetivo de agredir, incapacitar ou matar o adversário tem sido um fenômeno que vem se repetindo em muitas ocasiões na história humana. Assim, por exemplo, o uso de toxinas naturais foi utilizado pelo exército assírio 600 anos AC com a finalidade de invadir e conquistar a Ásia ocidental.

Em pleno século XIV, a praga ou peste negra se expandiu por toda Europa, as origens desta pandemia se relacionam com a invasão da cidade de Kaffa pelo exército tártaro, que sitiaram a cidade e obrigaram seus habitantes a redirem-se os infectando intencionalmente com *Yersinia pestis* ao lançar sobre as muralhas

---

<sup>1</sup> Discente do 2º ano do curso de Direito da Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena – CESD - Centro de Ensino Superior de Dracena. [marquetty\\_debora@hotmail.com](mailto:marquetty_debora@hotmail.com). Pesquisadora do grupo de pesquisa: A guerra e a paz na construção do Direito Contemporâneo. Integrante do Conselho Editorial da Revista Jurídica “Sociedade e Direito em Revista”.

<sup>2</sup> Discente do 2º ano do curso de Direito da Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena – CESD - Centro de Ensino Superior de Dracena. [mtomoto@hotmail.com](mailto:mtomoto@hotmail.com). Pesquisador do grupo de pesquisa: A guerra e a paz na construção do Direito Contemporâneo. Integrante do Conselho Editorial da Revista Jurídica “Sociedade e Direito em Revista”.

<sup>3</sup> Professora de Direito Internacional, pesquisadora junto a OEA – Organização dos Estados Americanos, com linha de pesquisa A Guerra e a Paz na construção do Direito Contemporâneo. Coordenadora do curso de Direito do Centro de Ensino Superior de Dracena. Mestre em Direito Internacional e Comunitário pela UEL – Universidade Estadual de Londrina. [helo.portugal@hotmail.com](mailto:helo.portugal@hotmail.com). Coordenadora do projeto de pesquisa citado e orientadora do trabalho

da cidade os corpos sem vida de seus próprios soldados mortos pela praga. Esta mesma estratégia bélica foi utilizada pelo exército russo contra Suécia em 1710. E assim, até o início do século XX foram utilizados como armas de guerra, sendo banidos somente após a Segunda Guerra Mundial.

Apesar dos acordos firmados em nível mundial, a produção de armas biológicas se tem mantido e crescendo, de forma que existe grande preocupação de seu uso em qualquer situação bélica, particularmente no contexto mundial depois da destruição das torres gêmeas de Nova York em 11 de setembro de 2001.

Sem embargo, o discurso político-militar frente ao emprego de agentes biológicos e químicos tem sido sempre muito poderoso, envolto em discursos calorosos oficiais e em condenações morais. O uso por agentes terroristas de material biológico com potencialidade de destruição em massa tem desencadeado propostas de defesa e neutralização que comprometem explicitamente a saúde pública.

A reflexão bioética torna-se inerente, vez que, os governos frequentemente são omissos quanto a real causa das epidemias. Faz-se necessária a análise jurídica para se delimitar o modo como as sociedades ameaçadas recepcionam e reagem frente a esta dimensão de violência anunciada. Sendo este o foco desta investigação.

## **2. PERIGO IMINENTE**

Guerra Biológica é o emprego de microorganismos, podendo ser bactérias, vírus ou toxinas (substâncias tóxicas produzidas por seres vivos), retirados do meio ambiente ou produzidos em laboratório, com a finalidade de causar doenças e mortes em pessoas, animais ou danificar plantas e materiais, segundo o Manual de Aspectos Médicos das Operações de Defesa Química, Biológica e Nuclear da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

O emprego de agentes biológicos como armas não é uma novidade na história da humanidade. Muito tempo antes das doenças serem utilizadas como poderosas e perigosas armas de destruição em massa, o homem já proliferava alguns tipos de doenças para enfraquecer seus inimigos. Na Idade medieval,

catapultas lançavam cadáveres infectados por Peste Negra dentro das muralhas dos feudos inimigos.

No Brasil, durante o século XVI, o governador do Rio de Janeiro Antônio de Salema, espalhou no lugar onde hoje está o bairro da Gávea, roupas e objetos contaminados com varíola para matar os tamoios daquelas matas. Já no século XVIII, os ingleses usavam lençóis contaminados por varíola para exterminar os índios americanos.

Também ocorreu no Japão, na guerra contra a China, nos anos 30, o uso de armas biológicas. Inclusive o Exército japonês possuía uma divisão especializada nesse tipo de recurso, a Unidade 731.

Em certa ocasião, 3.000 prisioneiros chineses foram libertados sem motivos aparentes, mas era uma armadilha. Antes de saírem da prisão, haviam sido infectados com a bactéria da febre tifóide, o que acabou ocasionando uma epidemia no território chinês.

Em 1942, o governo japonês fez chegar à província chinesa de Nanquim uma partida de chocolates contaminados com antraz, a mais temida das armas biológicas. Até hoje, não há registro de ataques desse tipo perpetrados por terroristas.

“A guerra biológica é fundamentada no contexto de uma ofensiva militar e ataque em massa às populações, quando usados meios para tal. É uma questão de poder militar de Estados nacionais politicamente centrais, tendo se tornado uma possibilidade interessante a partir da primeira metade do século XX quando passou a ser um campo de articulação crescente e potente entre o poder militar e a Ciência. Assim, diversos países desenvolveram programas ofensivos com a utilização de armas biológicas.” (RAUMBAUSKE; CARDOSO)

Ao contrário do que se imaginava, não há relatos de aviões agrícolas pulverizando moléstias nos céus, muito menos milhões de pessoas infectando-se com doenças contagiosas. Também não há notícias sobre hospitais abarrotados, necrotérios cheios e pessoas andando diariamente nas ruas com máscaras e roupas especiais. Os ataques biológicos têm como principais características o pânico, a insegurança e a desordem que conseguem provocar.

Em decorrência do crescimento do uso de armas de cunho biológico, principalmente após a I Guerra Mundial, onde tais agentes biológicos foram consideravelmente utilizados, esforços diplomáticos internacionais foram orientados

para restringir a proliferação e o uso das armas de destruição em massa. Assim sendo, em 17 de abril de 1925 estabeleceu-se o Protocolo de Genebra, proibindo a aplicação de gases asfixiantes, tóxicos ou similares e de métodos bacteriológicos durante as guerras. Todavia, este tratado proibiu apenas o uso, mas não a pesquisa básica, produção e posse de tais armas biológicas ou outras atividades relacionadas.

Destarte, objetivando a exclusão completa do uso de armas biológicas, elaborou-se a "Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, e Estocagem de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e à Base de Toxinas e sua Destruição", ou, simplesmente, Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB, sendo o primeiro tratado multilateral de desarmamento a prever a completa eliminação desta categoria de armas de destruição em massa.

Assinada em Londres, Moscou e Washington em 10 de abril de 1972, tal Convenção entrou em vigor em 26 de março de 1975, sendo aprovada no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 89 e promulgada através do Decreto 77.374, de 1º de abril de 1976.

Em 1993 a Organização das Nações Unidas – ONU elaborou a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo, reafirmando os princípios e objetivos do Protocolo de Genebra de 1925 e da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Estocagem de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e à Base de Toxinas e sua Destruição<sup>4</sup>.

“Atualmente, mais de 140 países aderiram à Convenção de Proibição de Armas Biológicas, mas os debates sobre a criação de um mecanismo de verificação de cumprimento dessas proibições perduram até os dias de hoje, e o Brasil tem tido uma participação efetiva e construtiva, particularmente nos temas relacionados com a cooperação e a transferência de tecnologia.”<sup>5</sup>

Com a elaboração de tais tratados esperava-se que os agentes biológicos não fossem mais alvos de pesquisa e utilização para fins de guerra, mas eventos ocorridos após sua elaboração mostram que não são respeitados.

---

<sup>4</sup> Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo. ONU

<sup>5</sup> Roque Monteleone Neto. Diretor Departamento de Assuntos Nucleares e de Bens Sensíveis - Ministério da Ciência e Tecnologia Inteligência e Sustentação dos Interesses Nacionais Brasileiros.

Os Estados Unidos em 2001 sofreram com os famosos ataques com antraz. A bactéria foi enviada por terroristas a meios de comunicação e autoridades norte-americanas, na forma de cartas com um pó contendo esse agente de guerra biológica.

Não há mais como negar que esse novo conceito de guerra é uma realidade. Por enquanto, acontece de uma maneira mais velada, não fazendo uso de todo seu potencial. Países pelo mundo inteiro, inclusive grandes potências mundiais como Estados Unidos e Rússia, apesar da existência de Convenções Internacionais, das quais são signatários e que proíbem o desenvolvimento, produção, estocagem e utilização de armas biológicas, aplicam anualmente uma quantidade considerável de seu orçamento para o financiamento de pesquisas nas áreas da biotecnologia e engenharia genética, visando o estudo de tais organismos causadores de doenças.

Ainda é preocupante a existência de um estoque de armas biológicas na Rússia e em ex-repúblicas soviéticas. Sabe-se que os comunistas produziram quantidades formidáveis de antraz. Em um de seus laboratórios, localizado em Sverdlovsk, atual Ekaterinburgo, houve um acidente em 1979 que matou pelo menos 68 pessoas.

Estima-se que a União Soviética tenha produzido, durante a Guerra Fria, algo em torno de 350.000 toneladas de agentes químicos e biológicos, contra 40.000 dos Estados Unidos. É impossível saber com certeza quanto desse arsenal foi desativado. Em mãos erradas, tais armas poderiam engendrar pesadelos tão traumatizantes quanto a tragédia de 11 de setembro. (VEJA, 2001)

Afinal, qual será o verdadeiro interesse dos Estados em deter o monopólio de tal conhecimento científico e mortal. Será que priorizam a proteção do bem jurídico mais importante dentro de uma sociedade, ou seja, a vida, ou estão de olho no poder que a conquista destas informações podem lhe render. É uma questão de respeito ao ser humano ou imposição do mais forte?

São pontos importantes que valem ser repensados. Quem usa tais armas de destruição em massa está sujeito a ser acusado de crimes de guerra e contra a humanidade, mas os EUA quando utilizou o Agente Laranja no Vietnam nunca foi condenado, algo um tanto quanto imoral.

E afinal, porque não houve condenação? Simples. Unicamente porque os EUA sempre tiveram o poder de veto nos tribunais, uma vez que é membro do Conselho de Segurança da ONU, inclusive já vetou aproximadamente 70 vezes, mas

nunca permitiu ser vetado. É alarmante a hipocrisia dos atuais Estados que aderem aos Tratados, Convenções sobre o desarmamento mas que, na realidade, não cumprem com o seu dever como deveriam e ainda querem repreender outros países que o mesmo faz.

Mas, os Estados não detém o monopólio sobre as armas biológicas. Várias organizações terroristas e indivíduos com pretensões duvidosas têm procurado adquirir e utilizar agentes biológicos ou toxinas. Esse tipo de arma é extremamente atraente para os terroristas em decorrência de seu potencial de cominar o enfraquecimento em massa de grandes localidades, causando pânico em larga escala e com uma manipulação silenciosa e sem precedentes.

Ao optar pela arma biológica, os terroristas que agem contra os Estados miram em todos os setores sociais. O objetivo é causar um caos generalizado.

Diante dos fatos, quem pode garantir que as atuais pandemias ocorridas há pouco tempo e que, ainda há algumas localidades que sofrem com seus efeitos, como por exemplo, a Gripe Aviária e a Gripe A, não foram disseminadas por organizações ou países com algum interesse indistinto?. Difícil de determinar.

Na prática, contra o terror biológico ainda não se encontram armas efetivas de combate e prevenção. A guerra biológica é uma das questões mais sérias para a manutenção da suposta paz mundial existente.

Com o veloz desenvolvimento das ciências e tecnologias, a qualquer momento pode ocorrer um boom e uma possível 3ª Guerra Mundial surgir. Não existirá Tratado ou Acordo Internacional que impeça a utilização dessas tão temidas armas biológicas.

## **2.1. O MISTÉRIO DE PLUM ISLAND**

Plum Island é uma ilha de praias desertas, localizada no Estado de Nova York onde se localiza o laboratório americano 257. Criado depois da Segunda Guerra a fim de produzir armas biológicas, não possui uma historia que os Estados Unidos possam se orgulhar.

Foi inspirado nos moldes do laboratório de armas biológicas da Alemanha nazista, uma vez que foi desenhado por Erich Traub, subalterno de Heinrich Himmler (segundo em ordens de comando após de Adolf Hitler).

Durante a Guerra Fria, após os soviéticos detonarem uma bomba atômica, seu objetivo era definido: destruir o suprimento de comida do inimigo. Nesse momento, o Departamento de Agricultura americano, que buscava um local para estudar doenças exóticas, determinou que tais estudos fossem realizados em Plum Island.

Assim, passaram a investigar meios de proteger o gado americano de bactérias estrangeiras, ao mesmo tempo em que manipulavam germes para devastar os rebanhos da União Soviética. Durante cinco anos, criaram germes e bactérias a partir de situações militares.

Entre as pesquisas, estavam a Febre de Rift Valley, que causa hemorragias fatais e ainda hoje não tem cura ou vacina, a peste suína africana (a chamada “cólera suína”), a peste bovina e a febre aftosa (doença que mais produz perdas econômicas atualmente). Mas o primor dos cientistas era o antraz, a arma preferida dos atuais bioterroristas, que mata 90% das vítimas em até sete dias. A quantidade desse pó branco que fora produzida na ilha poderia matar um milhão de pessoas.

Oficialmente, a produção de bombas biológicas durou até 1954, quando o Exército resolveu tirar o time de campo. Os Departamentos de Defesa e de Agricultura fecharam um acordo e a missão de Plum Island passou a focar apenas o potencial defensivo dos germes. Nada de armas biológicas, cuja produção chegara aos ouvidos da imprensa e apavorava a população. O laboratório passou a ser considerado o “mais seguro do mundo”.

Até que em 1971, tal imagem fora corroborada. O porta-voz do governo, James Reynolds, disse a um repórter que os trabalhos tinham como propósito “a criação de defesas contra nações utilizando armas biológicas”. Contrapondo o alegado pelo Departamento de Agricultura que negava o cunho militar das pesquisas.

Hoje, o próprio site do governo americano afirma que o laboratório visa proteger animais da América a partir de doenças dos animais estrangeiros, como a febre aftosa.

E agora, o que é verdade. Será que depois de tantos anos de investimentos os Estados Unidos conseguiu estancar definitivamente a pesquisa de armas biológicas, sabendo que lhe traria muito poder em momentos difíceis? Um dia saberemos a resposta e que não seja tarde demais.

## **2.2. PANDEMIAS**

O Centers for Disease Control and Prevention, Centro de Controle e Prevenção de Doenças, classifica o Antraz, a Varíola, a Peste, como agentes de Categoria A, ou seja, podem ser transmitidos facilmente de pessoa a pessoa, resultando em um maior índice de mortalidade e tem potencial de maior impacto na saúde pública, podendo causar pânico público e rompimento social. Por isso, exigem uma ação especial para preparação da saúde pública.

Mas não são apenas as doenças causadas por bactérias que andam incomodando a população mundial. Algumas pandemias causadas por vírus assustaram vários países, inclusive o Brasil. Entre elas a influenza H1N1 (gripe suína) e a influenza H5N1 (gripe aviária).

### **Antraz**

O Antraz é transmitido através de esporos. Na forma mais letal da doença, estes alojam-se no pulmão da vítima, pois são nas mucosas dos órgãos que encontram condições ideais de umidade e temperatura e nutrientes para seu desenvolvimento.

“Mais de dez países, incluindo o Japão, a China e a Inglaterra, já fizeram experiências com o anthrax. No caso dos ingleses, a pulverização da ilha escocesa de Gruinard, em 1942, resultou num desastre ambiental. A descontaminação só foi concluída na década passada.”<sup>6</sup>

A produção de anthrax não requer grandes investimentos, já à obtenção da sua forma mais refinada, igual à utilizada nos ataques aos EUA, necessita de suntuosos e caros equipamentos. Apenas governos e grandes corporações criminosas têm condições para tal feito.

---

<sup>6</sup> *Revista Veja. O mal invisível*

Uma de suas vantagens para aqueles que querem o terror é a sua durabilidade. Pesquisadores já encontraram esporos que germinaram normalmente depois de oito décadas no solo, à espera de um hospedeiro. Além do seu método de disseminação que pode inviabilizar os tratamentos e, conseqüentemente, aumentar o número de contaminações.

### **Varíola**

Uma das doenças mais devastadoras da história foi a Varíola que, mesmo sendo considerada erradicada pela OMS (Organização Mundial de Saúde) em 1980, voltou aos noticiários com a possibilidade de ser utilizada como arma biológica.

A Varíola é uma doença infecciosa muito séria, contagiosa e à vezes fatal. Não há tratamento específico para essa doença e a prevenção é feita através da vacina.

A vacina para a varíola foi descoberta pelo médico inglês Edward Jenner em 14 de maio de 1796, ao retirar uma pequena quantidade de sangue das mãos de uma camponesa e inocular em um garoto de oito anos, constatando-se, com o tempo, que a criança tornava-se imune à varíola.

Um episódio histórico interessante ocorreu em 1904 quando Oswaldo Cruz propôs lei que tornava obrigatória a vacinação da população contra a varíola. A população, estimulada pela imprensa, promoveu cenas de vandalismo e provocaram estado de sítio e uma insurreição militar. O fato ficou conhecido como a Revolta da Vacina.

Um dos últimos casos conhecidos de epidemia de varíola dá a medida de seu potencial de contágio. Um único doente contaminou outras 38 pessoas na ex-Iugoslávia, em 1972. Levou um mês para as autoridades descobrirem a doença, o suficiente para que ela atingisse 10.000 pessoas, das quais 35 morreram.

Para dizimar tropas, a varíola é considerada imbatível. Tem alto contágio e desmoraliza o adversário por produzir feridas por todo o corpo.

### **Peste**

Uma doença que também merece destaque é a peste que, na Idade Média, matou cerca de um terço da população européia. A peste é causada pela

bactéria *Yersinia pestis* e a mais mortal é a forma bubônica, que recebe esse nome devido ao aparecimento de bulbos ou bolhas.

A peste é contraída através de contato com roedores infectados ou picada de pulgas dessa espécie ou pela inalação de respingos de tosse ou espirros de pessoas contaminadas.

O rápido diagnóstico e tratamento é importante para que haja uma melhor expectativa de sobrevivência. O tratamento é feito com antibióticos.

A chamada peste negra foi talvez a pandemia que mais marcou a história universal. Seja por sua extensão territorial ou por ter permanecido inexplicável por muito tempo, ou mesmo pelo número assombroso de pessoas que matou. Sua lembrança persiste até hoje no imaginário das pessoas como uma genuína expressão da face da morte, comparável às das grandes guerras mundiais.

### **Gripe A**

Em 2009 o mundo se viu diante de uma nova pandemia a influenza A H1N1 (gripe suína). Essa nova gripe foi detectada primeiramente em duas crianças na Califórnia, Estados Unidos, em 17 de abril de 2009 e, menos de 2 meses depois, a OMS declarou que uma nova pandemia estava surgindo, com ocorrência em 74 países e territórios.

A influenza A H1N1 é chamada de gripe suína porque testes de laboratório mostraram que muitos dos genes virais eram semelhantes ao vírus da influenza que ocorrem normalmente em porcos. Mas estudos mais aprofundados que o H1N1 é muito diferente da gripe que ocorre em porcos.

O tratamento é feito através de medicamentos com o Tamiflu e esse ano está acontecendo a campanha de vacinação para alguns grupos mais propensos a adquirir a gripe.

### **3. CONCLUSÃO**

Identificamos que a Biologia desempenhou papel fundamental dentro do sistema de pesquisas estratégicas americanas desde a II Guerra Mundial, principalmente a partir da década de 1980, com a decisão político–militar da doutrina americana de propulsão científica de combate à Guerra Fria, que por sua vez impulsionou o programa biológico ofensivo.

Dentro desta perspectiva, a Revolução Biotecnológica foi um dos fatores principais para atender à defesa da nação e à preparação de proteção da população, com a construção de armas biológicas de terceira geração. Na atualidade, esse reposicionamento foi explicitado na Doutrina Bush de 2002, com os ataques de antraz em 2001, quando o desenvolvimento biotecnológico assumiu papel de grande destaque na defesa nacional.

O campo da biotecnologia está frente a um novo desafio para o século XXI: a "quarta geração" de armas biológicas. Nesta, a Nanobiotecnologia desempenha importante papel na velocidade das inovações tecnológicas, cuja fabricação de produtos de uso dual poderá aumentar a velocidade das inovações tecnológicas e também agravar os conflitos entre os Estados.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Maria Eneida. Guerra e desenvolvimento biológico: o caso da biotecnologia e da genômica na segunda metade do século XX. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-790X2006000300002&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2006000300002&lng=pt&nrm=iso)>. Acessado em: 01/05/2010.

CARDOSO, Dora Rambauske; CARDOSO, Telma Abdalla de Oliveira. Bioterrorismo: dados de uma história recente de riscos e incertezas. Disponível em: <[http://www.abrasco.org.br/cienciaesaudecoletiva/artigos/artigo\\_int.php?id\\_artigo=3791-0545/2008](http://www.abrasco.org.br/cienciaesaudecoletiva/artigos/artigo_int.php?id_artigo=3791-0545/2008)>. Acessado em: 30/04/2010.

Centers for Disease Control and Prevention . Informações sobre o Antrax. In: <http://emergency.cdc.gov/agent/anthrax/needtoknow.asp>, acessado em 30/04/2010.

CONVENÇÃO sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo. Disponível em: [http://www.onu-brasil.org.br/doc\\_armas.php](http://www.onu-brasil.org.br/doc_armas.php). Acessado em: 29/04/2010.

FERREIRA, Pablo. Peste. Disponível em: <<http://www.fiocruz.br/ccs/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=310&sid=6>>. Acessado em: 30/04/2010.

FERREIRA, Pablo. Peste. Disponível em:  
<<http://www.fiocruz.br/ccs/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=6&inoid=303>>. Acessado em: 30/04/2010.

LOPES, Hélio Vasconcellos. Microrganismos como armas biológicas: uma perspectiva sombria. Disponível em:  
<[http://www.cibersaude.com.br/revistas.asp?fase=r003&id\\_materia=892](http://www.cibersaude.com.br/revistas.asp?fase=r003&id_materia=892)>. Acessado em: 29/04/2010.

Mais uma face do terror, in Revista veja, Edição 1 720. 3 de outubro de 2001 in:  
<http://veja.abril.com.br/>

North Atlantic Treaty Organization in: <http://www.nato.int/>

O mal invisível, in Revista Veja, Edição 1 723 - 24 de outubro de 2001, in  
<http://veja.abril.com.br/>

PARISI, Giovanni Luigi. Armas bacteriológicas. Disponível em:  
<<http://www.coladaweb.com/biologia/reinos/armas-bacteriologicas>>. Acesso em: 29/04/2010.

SABATINNI, Renato. *A ameaça do terrorismo químico e biológico*. Disponível em:  
<<http://www.sabatini.com/renato/correio/ciencia/cp011005.html>>. Acessado em: 28/04/2010.